



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ
 ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL
 AVENIDA JOÃO GUALBERTO, 250 – ALTO DA GLÓRIA
 CURITIBA – PARANÁ
celemcelicep@cep.pr.gov.br
 CELEM/CEP: 3304-8958

EDITAL 007/2010

PROCESSO SELETIVO PARA A 1ª SÉRIE (ano) DO CURSO BÁSICO DO CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS (CELEM) PARA O ANO LETIVO DE 2011

(Destinado exclusivamente a alunos, professores e funcionários do Colégio Estadual do Paraná)

A Diretora Geral do Colégio Estadual do Paraná (CEP) – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, professora Tânia Maria Acco, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do **Processo de Inscrição Interno (1ª fase)** destinado a alunos, professores e funcionários do CEP para ingresso nas 1ª séries do CURSO BÁSICO do Centro de Línguas Estrangeiras Modernas (CELEM/DEB/SEED), ofertado neste Estabelecimento de Ensino para o ano letivo de 2011.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização do Processo Seletivo ficará a cargo da Secretaria do Colégio Estadual do Paraná (CEP) e da Coordenação do CELEM/CEP em conformidade com as disposições legais, bem como de acordo com a **Resolução nº 3904/2008** da SEED e **Instrução nº 019/2008** da SUED/SEED.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: **16 a 19 de novembro de 2010.**

2.2 Local: Saguão térreo do CEP.

2.3 Horário: **O ATENDIMENTO SERÁ SOMENTE NOS DIAS E HORÁRIOS ABAIXO ESTIPULADOS.**

LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	DIA	DATA	HORÁRIO
LÍNGUA ALEMÃ	3ª feira	16/11/2010	8h30min às 11h30min
LÍNGUA FRANCESA	3ª feira	16/11/2010	8h30min às 11h30min
LÍNGUA ESPANHOLA	4ª feira	17/11/2010	8h30min às 11h30min
LÍNGUA INGLESA	5ª feira	18/11/2010	8h30min às 11h30min
LÍNGUA MANDARIM (“chinês”)	6ª feira	19/11/2010	8h30min às 11h30min
LÍNGUA JAPONESA	6ª feira	19/11/2010	8h30min às 11h30min
LÍNGUA POLONESA	6ª feira	19/11/2010	8h30min às 11h30min

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1 Inscrições para alunos do Colégio Estadual do Paraná:

3.1.1 É VEDADA (proibida) a inscrição de alunos matriculados neste ano letivo de 2010 na 3ª série/ano do Ensino Médio e últimos(as) séries/anos/semestres dos Cursos Técnicos (Subsequente e Integrado);

3.1.2 É VEDADA (proibida) a inscrição nas turmas do CELEM com funcionamento aos SÁBADOS pela MANHÃ, de ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL (Matriz Curricular) que estejam MATRICULADOS também no período da MANHÃ;

3.1.3 É VEDADA (proibida) a inscrição nas turmas do CELEM com funcionamento aos SÁBADOS pela TARDE, de ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL (Matriz Curricular) que estejam MATRICULADOS também no período da TARDE;

3.1.4 É VEDADA (proibida) a inscrição de candidatos menores de 14 (quatorze) anos de idade nas turmas do CELEM com funcionamento no período noturno;

3.1.5 **A INSCRIÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA EXCLUSIVAMENTE PELOS PAIS (pai e/ou mãe) e/ou responsável legal quando os candidatos forem menores de 18 (dezoito) anos de idade**, devendo o mesmo apresentar no ato da inscrição um documento de identificação, neste caso, o R.G.;

3.1.6 O candidato deverá inscrever-se apresentando os seguintes documentos:

- a) Preenchimento da "Ficha de Requerimento" (será fornecida pelo CEP), na qual constem os dados pessoais, por curso pretendido;
- b) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Fotocópia do documento de identidade (R.G.);
- c) Fotocópia da **Declaração de Matrícula** atestando que está **regularmente matriculado** no Colégio Estadual do Paraná;
- d) Fotocópia da **Declaração de Matrícula** informando, **qual será a Língua Estrangeira Moderna (LEM) de estudo na Matriz Curricular no ano letivo de 2011**, exceto o Ensino Fundamental, que possui apenas a Língua Inglesa;

3.1.7 Quando os pais não puderem comparecer no dia e local indicados para a Inscrição, esta deverá ser realizada através de PROCURAÇÃO, RECONHECIDA EM CARTÓRIO, bem como deverão ser informados os seguintes dados na referida PROCURAÇÃO acompanhados da fotocópia dos mesmos documentos:

- a) Nome completo, R.G. e CPF do candidato/interessado;
- b) Nome completo do "procurador" (aquele que fará a Inscrição), R.G. e CPF;
- c) Curso pretendido, dia e horário de funcionamento.

3.2 Inscrições para professores e funcionários do Colégio Estadual do Paraná:

3.2.1 O candidato deverá inscrever-se apresentando os seguintes documentos:

- a) Preenchimento da "Ficha de Requerimento" (será fornecida pelo CEP), na qual constem os dados pessoais, por curso pretendido;
- b) Fotocópia do documento de identidade (R.G.);
- c) Fotocópia do **Contracheque** (mês de setembro ou outubro de 2010).

3.2.2 Quando o candidato/interessado não puder comparecer no dia e local indicados para a Inscrição, esta deverá ser realizada através de PROCURAÇÃO RECONHECIDA EM CARTÓRIO, bem como deverão ser informados os seguintes dados na referida PROCURAÇÃO acompanhados da fotocópia dos mesmos documentos:

- a) Nome completo, R.G., CPF e Contracheque do candidato/interessado;
- b) Nome completo do "procurador" (aquele que fará a Inscrição), R.G. e CPF;
- c) Curso pretendido, dia e horário de funcionamento.

3.3 A inscrição somente será efetuada mediante apresentação de **TODOS** os documentos acima citados.

4. DO QUADRO DE VAGAS

4.1 O percentual das vagas sobre cada uma das turmas será de acordo com a legislação vigente, pea qual 60% (sessenta por cento) das vagas destina-se aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino e 10% (dez por cento) das vagas aos professores e funcionários também do Colégio Estadual do Paraná;

4.2 As vagas ficarão assim distribuídas:

4.2.1 Vagas para Alunos (VAGAS-A);

4.2.2 Vagas para Professores e Funcionários (VAGAS-PF).

SÉRIE	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	DIAS	HORÁRIOS	TURMAS	VAGAS-A	VAGAS-PF
1ª	LÍNGUA ALEMÃ	4ª e 6ª	10h às 11h40min	1	18	3
1ª	LÍNGUA ALEMÃ	4ª e 6ª	15h às 16h40min	1	18	3
1ª	LÍNGUA ALEMÃ	3ª e 5ª	20h40min às 22h20min	1	18	3
1ª	LÍNGUA ESPANHOLA	3ª e 5ª	8h às 9h40min	1	18	3
1ª	LÍNGUA ESPANHOLA	Sábados	8h às 11h30min	1	18	3
1ª	LÍNGUA ESPANHOLA	4ª e 6ª	8h às 9h40min	1	18	3
1ª	LÍNGUA ESPANHOLA	4ª e 6ª	13h às 14h40min	1	18	3
1ª	LÍNGUA ESPANHOLA	Sábados	13h30min às 17h	1	18	3
1ª	LÍNGUA ESPANHOLA	4ª e 6ª	20h40min às 22h20min	1	18	3
1ª	LÍNGUA ESPANHOLA	4ª e 6ª	19h às 20h40min	1	18	3
1ª	LÍNGUA FRANCESA	3ª e 5ª	8h às 9h40min	1	18	3
1ª	LÍNGUA FRANCESA	3ª e 5ª	15h às 16h40min	1	18	3
1ª	LÍNGUA FRANCESA	4ª e 6ª	20h40min às 22h20min	1	18	3
1ª	LÍNGUA INGLESA	3ª e 5ª	10h às 11h40min	1	18	3
1ª	LÍNGUA INGLESA	4ª e 6ª	8h às 9h40min	1	18	3
1ª	LÍNGUA INGLESA	4ª e 6ª	13h às 14h40min	1	18	3
1ª	LÍNGUA INGLESA	Sábados	8h às 11h30min	1	18	3
1ª	LÍNGUA INGLESA	3ª e 5ª	15h às 16h40min	1	18	3
1ª	LÍNGUA INGLESA	Sábados	13h30min às 17h	1	18	3
1ª	LÍNGUA INGLESA	4ª e 6ª	20h40min às 22h20min	1	18	3
1ª	LÍNGUA INGLESA	4ª e 6ª	19h às 20h40min	1	18	3
1ª	LÍNGUA JAPONESA	3ª e 5ª	10h às 11h40min	1	18	3
1ª	LÍNGUA MANDARIM ("chinês")	3ª e 5ª	15h às 16h40min	1	18	3
1ª	LÍNGUA MANDARIM ("chinês")	3ª e 5ª	19h às 20h40min	1	18	3

1ª	LÍNGUA POLONESA	3ª e 5ª	8h às 9h40min	1	18	3
1ª	LÍNGUA POLONESA	3ª e 5ª	17h às 18h40min	1	18	3

5. DOS CRITÉRIOS PARA INGRESSO

5.1 Análise de documentação conforme o item 3;

5.2 Análise do registro de possível desistência dos Cursos do CELEM/DEB/SEED neste Estabelecimento de Ensino, através do “Termo de Compromisso” assinado no início do ano letivo de 2010, o qual prevê a impossibilidade de matricular-se novamente nos Cursos para o ano letivo de 2011 e 2012.

6. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

6.1 As vagas ficarão assim distribuídas:

- 10% (dez por cento)** aos professores e funcionários que estejam no efetivo exercício de suas funções no Colégio Estadual do Paraná;
- 60% (sessenta por cento)** aos alunos do Colégio Estadual do Paraná, regularmente matriculados no Ensino Fundamental (anos finais: 5ª a 8ª), no Ensino Médio e Educação Profissional.

6.2 Ficarão asseguradas as vagas destinadas à comunidade num percentual de 30% (trinta por cento), preenchidas após a publicação de novo Edital referente ao “Processo de Inscrição Externo” (2ª fase).

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos inscritos serão classificados em rigorosa ordem de inscrição, de acordo com a documentação comprobatória apresentada durante o período de inscrição.

8. DO RESULTADO FINAL E DIVULGAÇÃO

8.1 A divulgação do resultado final dar-se-á no dia **20 de dezembro de 2010, a partir das 19h**, em Edital impresso e virtual da Secretaria do Colégio Estadual do Paraná (CEP), através do site www.cep.pr.gov.br, (link: “Serviços – CELEM/CEP”).

8.2 **INFORMAÇÕES SOBRE O RESULTADO FINAL NÃO SERÃO FORNECIDAS POR TELEFONE.**

9. DA MATRÍCULA

9.1 As matrículas serão efetivadas conforme o cronograma abaixo exposto:

LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	DIA	DATA	HORÁRIO
LÍNGUA ALEMÃ	2ª feira	24/01/2011	8h30min às 11h30min
LÍNGUA FRANCESA	2ª feira	24/01/2011	8h30min às 11h30min
LÍNGUA ESPANHOLA	3ª feira	25/01/2011	8h30min às 11h30min
LÍNGUA INGLESA	4ª feira	26/01/2011	8h30min às 11h30min
LÍNGUA INGLESA	5ª feira	27/01/2011	8h30min às 11h30min
LÍNGUA JAPONESA	6ª feira	28/01/2011	8h30min às 11h30min
LÍNGUA MANDARIM (“chinês”)	6ª feira	28/01/2011	8h30min às 11h30min
LÍNGUA POLONESA	6ª feira	28/01/2011	8h30min às 11h30min

9.2 As matrículas serão efetivadas oficialmente mediante a entrega de todos os documentos abaixo relacionados e conforme o item 9.1:

9.2.1 Matrículas para alunos do Colégio Estadual do Paraná:

- Fotocópia da Certidão de Nascimento;
- Fotocópia da Certidão de Casamento;
- Fotocópia do documento de identidade (R.G.);
- Fotocópia do comprovante de residência (**fatura de energia elétrica da COPEL**);
- 03 (três) fotos 3x4 de frente, idênticas e DATADAS (do ano de 2011)**;
- Fotocópia da **Declaração de Matrícula**, atestando que está **regularmente matriculado** no Colégio Estadual do Paraná para o ano letivo de 2011;
- Fotocópia de Declaração e/ou Histórico Escolar (GRADE CURRICULAR) no qual **conste qual é a Língua Estrangeira Moderna (LEM) de estudo na Matriz Curricular no ano letivo de 2011**;
- Ciência do “**Termo de Compromisso**” (será fornecido pelo CEP) e assinatura do mesmo pelos pais (pai e/ou mãe) e/ou responsável legal e pelo próprio candidato;
- Ciência da “**Declaração de Acúmulo de Cursos**” (será fornecida pelo CEP), na qual o candidato DECLARA NÃO POSSUIR MATRÍCULA em mais de 02 (dois) idiomas nos Cursos do CELEM/DEB/SEED;
- A MATRÍCULA DEVERÁ SER REALIZADA EXCLUSIVAMENTE PELOS PAIS (pai e/ou mãe) ou responsável legal, quando os candidatos/interessados forem menores de 18 (dezoito) anos de idade, devendo o mesmo apresentar no ato da MATRÍCULA um documento de identificação, neste caso, o R.G.;

k) Quando os pais (pai e/ou mãe) não puderem comparecer no dia e local indicados para a Matrícula, esta deverá ser realizada através de PROCURAÇÃO, RECONHECIDA EM CARTÓRIO, bem como deverão ser informados os seguintes dados na referida PROCURAÇÃO acompanhados da fotocópia dos mesmos documentos:

- a) Nome completo, R.G. e CPF do candidato/interessado;
- b) Nome completo do “procurador” (aquele que fará a Matrícula), R.G. e CPF;
- c) Curso pretendido, dia e horário de funcionamento.

9.2.2 Matrículas para professores e funcionários do Colégio Estadual do Paraná:

- a) Fotocópia da Certidão de Nascimento;
- b) Fotocópia da Certidão de Casamento;
- c) Fotocópia do documento de identidade (R.G.);
- d) Fotocópia do comprovante de residência (**fatura de energia elétrica da COPEL**);
- e) **03 (três) fotos 3x4 de frente, idênticas e DATADAS (do ano de 2011)**;
- f) Fotocópia do **Contracheque** (mês de dezembro de 2010 ou janeiro de 2011);
- g) Ciência do “**Termo de Compromisso**” (será fornecido pelo CEP) e assinatura pelo próprio candidato;
- h) Ciência da “**Declaração de Acúmulo de Cursos**” (será fornecida pelo CEP) na qual o candidato/interessado DECLARA NÃO POSSUIR MATRÍCULA em mais de 02 (dois) idiomas nos Cursos do CELEM/DEB/SEED;
- i) Quando o candidato/interessado não puder comparecer no dia e local indicados para a Matrícula, esta deverá ser realizada através de PROCURAÇÃO, RECONHECIDA EM CARTÓRIO, bem como deverão ser informados os seguintes dados na referida PROCURAÇÃO acompanhados da fotocópia dos mesmos documentos:
 - a) Nome completo, R.G., CPF e Contracheque do candidato/interessado;
 - b) Nome completo do “procurador” (aquele que fará a Matrícula), R.G. e CPF;
 - c) Curso pretendido, dia e horário de funcionamento.

9.3 A matrícula somente será efetivada com apresentação de **TODOS** os documentos citados nos itens 9.2.1 e 9.2.2;

9.4 É VEDADA (proibida) a matrícula no Curso Básico para a mesma Língua Estrangeira Moderna (LEM) que o aluno esteja cursando na Matriz Curricular;

9.5 É VEDADA (proibida) a matrícula nas turmas do CELEM com funcionamento aos SÁBADOS pela MANHÃ, de ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL (Matriz Curricular) que estejam MATRICULADOS também no período da MANHÃ;

9.6 É VEDADA (proibida) a matrícula nas turmas do CELEM com funcionamento aos SÁBADOS pela TARDE, de ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL (Matriz Curricular) que estejam MATRICULADOS também no período da TARDE;

9.7 É VEDADA (proibida) a matrícula de candidatos nos mesmos cursos de CELEM que tenham concluído em anos anteriores;

9.8 É VEDADA (proibida) a matrícula de candidatos menores de 14 (quatorze) anos de idade nas turmas do CELEM com funcionamento no período noturno;

9.9 Será considerada vaga para ingresso posterior de alunos da Lista Classificatória (lista de espera) em turmas já iniciadas nos cursos do CELEM, quando o(s) matriculado(s) não comparecerem a um total de 16 (dezesesseis) aulas consecutivas, ou seja, 10% (dez por cento), a contar da data de início do ano letivo de 2011;

9.10 **O não comparecimento no dia e horário marcados para a efetivação da Matrícula implicará na perda da vaga, a qual será preenchida pelo próximo candidato da “Lista Classificatória”;**

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A participação no *Processo de Inscrição Interno* implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo presente Edital, não cabendo ao candidato/interessado qualquer recurso quanto às normas contidas neste;

10.2 As turmas que apresentarem número inferior a 20 (vinte) alunos matriculados NÃO funcionarão conforme o disposto na Instrução nº 019/2008 da SUED/SEED;

10.3 Os alunos que desistirem do Curso no qual realizaram matrícula permanecerão impossibilitados pelo período de 02 (dois) anos, a contar do ano letivo de 2011, de inscrever-se e matricular-se em qualquer um dos Cursos do CELEM/DEB/SEED ofertados por este Estabelecimento de Ensino;

10.4 Os casos omissos serão avaliados pela Direção Geral do Colégio Estadual do Paraná e pela Coordenação do CELEM/CEP.

Curitiba, 09 de novembro de 2010.

Tânia Maria Acco
Diretora Geral
Decreto 8431/2010